

PROCESSO Nº 2025/3488232

**SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 01/2024**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE Nº 01/2024 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ  
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU E A  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO – IOE.**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU**, órgão da administração direta do Estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.054.895/0001-60, situada na Rua 28 de setembro, nº 339, Campina, CEP: 66010-100, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Sr. **RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**, brasileiro, casado, RG nº 2494431 – PA, CPF Nº 592.128.102-68, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado através do Decreto Governamental s/nº publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.276, em 02/02/2023, o qual tem competência delegada através da Portaria nº 31/2024 – GABSEC/SEJU – Belém(PA) de 29 de Janeiro de 2024 publicada no DOE nº 35.707 e, do outro lado a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE**, Autarquia Pública Estadual, CNPJ n.º 04.835.476/0001-01, situada à Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 305, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.023-700 – Belém/PA, Telefone (91) 4009-7800, (91) 8565-6885, e-mail: [contratos@ioe.pa.gov.br](mailto:contratos@ioe.pa.gov.br) e [gabinete@ioe.pa.gov.br](mailto:gabinete@ioe.pa.gov.br) doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 1751088 e do CPF nº 157.646.678-79, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Chermont, nº 236, Reserva Ibiapaba, Torre Aruana, Apartamento 1103, CEP nº 66615-170. Marambaia, Belém/PA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o inciso II, Art. 57 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024 por 12 (doze) meses, bem como reajustar os valores pactuados no contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:**

2.1. O valor do contrato será reajustado de acordo com a Portaria da Imprensa Oficial do Estado do Pará de nº 06 de 14 de Janeiro de 2026 e publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará na data de 19 de janeiro de 2026, passando do valor unitário do centímetro/coluna de R\$ 10,00 (dez reais), para **R\$ 12,00 (doze reais)** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Padrão de Publicação	Unidade de Medida	Valor Unitário por cm <sup>2</sup>	Total Estimado/cm <sup>2</sup>	Valor Estimado Anual
01	Edição e publicação de atos da Administração Pública	A4	1 cm x 9,13 cm	12,00	8.109	R\$ 97.308,00

2.2. O Preço global estimado para o período de vigência deste Termo Aditivo é de **R\$ 97.308,00 (noventa e sete mil, trezentos e oito reais)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

AÇÃO: 293410

PTRES: 188338

Plano de Trabalho: 1412212978338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza Despesa: 339139

Fonte: 01500000001- (Tesouro)

Valor Total: 97.308,00 (noventa e sete mil, trezentos e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

4.1. A vigência do Contrato nº 01/2024 passará a ser de 07/02/2026 a 07/02/2027.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, no prazo de 10 (dez) dias contados da assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo, para firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém, 04 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RAIMUNDO GUIMARAES FELIZ  
Data: 06/02/2026 15:46:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

JORGE LUIZ  
GUIMARAES  
PANZERA:15764667879

Assinado de forma digital por  
JORGE LUIZ GUIMARAES  
PANZERA:15764667879  
Dados: 2026.02.06 11:42:29  
-03'00'

**JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA**  
PRESIDENTE - IOE

**Testemunhas:**

1ª <i>Filipe U. A. Magalhães</i>	CPF: <i>032.763.792-79</i>
2ª <i>[Assinatura]</i>	CPF: <i>028.504.192-49</i>

DOE nº: *36.540*

DATA: *23/02/2026*